

**COMISSÃO TÉCNICA AMIANTO
(PORTARIA Nº40/2014, DE 17 DE FEVEREIRO)**

PLANO DE ATIVIDADES 2015

Atividade	Apresentação de proposta/base de trabalho		Prazo conclusão GT	Observações
	Responsável	Prazo		
1. Preparação de campanhas para informação e sensibilização dos municípios / SGRU para a gestão dos RCD com amianto resultantes de obras particulares:			setembro	
2. Preparação de campanhas de informação para os particulares que realizam obras de remoção de MCA			junho	
3. Tratamento e análise de dados de RCD com amianto relativos a 2014			dezembro	
4. Avaliação das condições de operação dos operadores de gestão de resíduos licenciados para a armazenagem intermédia de RCD com amianto			junho	
5. Divulgação do trabalho realizado no âmbito da CTA			dezembro	

Atividade	Apresentação de proposta/base de trabalho		Prazo conclusão GT	Observações
	Responsável	Prazo		
<p>6. Atualização da informação disponível nos portais da APA, DGS e ACT quanto a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos para a saúde causados pelo amianto, no âmbito da produção dos RCD com amianto; da identificação dos materiais com amianto potencialmente presentes nos edifícios e das melhores práticas a adotar na remoção dos materiais com amianto (sempre que se justifique); • Informação sobre a aplicação da Portaria nº 40/2014 (através da divulgação do Relatório Anual de Atividades da CTA, nas páginas eletrónicas das respetivas entidades, após submissão aos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, do trabalho e da saúde) 				

(1) Foram endereçados ofícios a municípios no sentido de informar sobre a respetiva responsabilidade na gestão de RCD com amianto gerados em obras particulares isentas de licença ou não sujeitas a comunicação prévia.

Foi realizada uma reunião em maio de 2015, entre a APA, DGS e ACT no sentido de se identificarem os municípios alvo para desencadear ações de sensibilização/informação, tendo ficado a ACT de propor conteúdos para as referidas ações.

(2) Foi efetuada participação na sessão de sensibilização realizada na APA com intervenção no tema "Comissão Técnica Amianto" e outras ações de sensibilização/informação no âmbito da Portaria nº 40/2014.

(3) Foram analisadas as licenças dos operadores, as capacidade de armazenagem autorizadas, as quantidades de RCD com amianto recebidas anualmente em operador intermédio de gestão de RCD com amianto (armazenamento), bem como assegurado o envio de informação às entidades licenciadoras no sentido de confirmarem se as operações de gestão de RCD com amianto estavam abrangidas pelas Licenças, e de avaliarem as condições de armazenagem nos operadores que indicaram situações irregulares de gestão de RCD com amianto.